



## **CONVOCAÇÃO**

Ficam **convocados os candidatos** abaixo relacionados, nos termos do Título XI do Edital n°. 001/2023 (Decreto n°. 6.428/2023), conforme homologação publicada no DIO/ES, edição n°. 2.304, protocolo n°. 1121967, fls. 12/22, de 07/07/2023, para **APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS** relacionados no item 14 do Edital n°. 001/2023, inclusive o exame de aptidão física e mental, adequada ao exercício da função, até o dia **19/01/2024**, no horário de 12h00min às 18h00min (segunda à quinta-feira) e no horário de 07h00min às 13h00min (sexta-feira), no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo, situada na Rua Paulo Martins, n°. 266, Santa Bárbara, Alto Rio Novo – ES, para posterior contratação para o pleito de 38 (trinta e oito) vagas para o cargo de Servente e 14 (quatorze) vagas para o cargo de Cuidador, solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação, seguindo a classificação abaixo. Ficam convocados, ainda, os referidos candidatos para retirarem o check-in necessário para a realização dos exames, **até o dia 16/01/2024**, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

### **1. CUIDADOR**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
01	CILIANE ELER BRUM	67
02	ADRIANA TAVARES	58
03	JOYCE ELER DA SILVA ARAUJO	48
04	KEILA PAULA SATIL GONÇALVES	47
05	TAINA DE SOUZA ALFREDO	47
06	GESSICA MARA MARTINS DA SILVA	43
07	ANDREIA MADALENA ALFREDO DA SILVA	43
08	LANIR LANIERE GOMES SANTANA	43
09	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	42
10	ROSILDA RODRIGUES DE SOUZA ALFREDO	41
11	VERONICA MOREIRA ROCHA PLANTICOW	39
12	NATALIA CRISTINA DE OLIVEIRA	39
13	LEILIANE DE SOUZA ALFREDO	39
14	LARIANE DE SOUZA ALFREDO	39

### **2. SERVENTE (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
01	IRANI SODRÉ VALIM DA SILVA	100



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO ES

CNPJ 31.796.659/0001-20

02	LUCILENE PERES RAIDER GOULARTE	100
03	MIRIENE PEREIRA ONOFRE	100
04	MARILZA DE CARVALHO MOURA	100
05	ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES	100
06	ENI BATISTA DE SOUZA	100
07	MIRANI PEREIRA	100
08	NILZA SODRE VALIN	100
09	MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA SALES	100
10	MARIA JOSE SPAGNOL BASTOS CAMILO	100
11	CARMEM LUCIA LOPES TOLEDO	100
12	JORGINA ROCHA DO PRADO	100
13	IVANILDA CAMILO BATISTA	100
14	EDINA DE OLIVEIRA VIEIRA	100
15	EDIANA DE OLIVEIRA	100
16	MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES KIEPPER	100
17	MARCIA VALERIA VARGAS	100
18	REGIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA	100
19	MARIA APARECIDA TOMAZ AMORIM SILVEIRA	100
20	DILSEIA NEITZL DA SILVA	100
21	ALZIRA LAURENÇO DE SOUZA	100
22	SANDRA FERNANDES MENDES	100
23	JOSIENE XAVIER KNUPP HOTE	100
24	ELCIONE MELO CHAVES MATIAS	100
25	ERICA DE SOUZA CARVALHO	100
26	RACHEL VERLY DA SILVA SOUZA	100
27	DANILVA RITA MATIAS	100
28	STELA LUGON VARGAS	100
29	CINARA LOPES NUNES CEZARIO	100
30	ANA PAULA LUCAS OLIVEIRA	100



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO ES

CNPJ 31.796.659/0001-20

31	CLEIDE MARA PEREIRA ONOFRE	100
32	BIANCA ROCHA DO PRADO MILLER	100
33	ELIANE AMARAL DE SOUZA	97
34	NUBIA MARCIANO GARCIA	97
35	GLEICIANE SPAGNOL BORGES	96
36	MARIA CRISTINA HOTE	96
37	LUANA VARGAS SILVA GALDINO RAMOS	96
38	SUERLI RIBEIRO SALAZAR	96

Nos termos do item 14 do Edital nº. 001/2023 (Decreto nº. 6.428/2023), o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

*I - fotocópia do Registro Geral (C.I) com número, órgão expedidor e data de expedição;*

*II - fotocópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data da expedição da mesma, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro;*

*III - fotocópia de documento comprobatório de inscrição do PIS/PASEP;*

*IV - comprovante de conta corrente (Banestes);*

*V - exame aptidão física e mental, adequada ao exercício da função;*

*VI - certidão negativa (**original**) expedida pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado do Espírito Santo ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos (disponível no site: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br));*

*VII - Certidão (**original**) Negativa da Justiça Federal (disponível no site: <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>);*

*VIII - Certidão (**original**) negativa de débito com o Município de Alto Rio Novo/ES;*

*IX - Fotocópia da carteira de identidade profissional, acompanhada da certidão em original de regularidade emitida pelo Conselho de Classe, conforme descrito no Item 6.3 e subitens deste Edital, para os cargos de **Enfermeiro, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Psicólogo, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Auxiliar de Consultório Odontológico, Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental, Técnico Agrícola, Contador, Nutricionista, Fonoaudiólogo e Assistente Social**, sendo inválida a certidão que não apresentar rigorosamente a situação atualizada do candidato e com prazo de validade expirada;*

*X - certidão (**original**) de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (disponível no site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));*

*XI - comprovante (**original**) de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no endereço eletrônico: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));*

*XII - comprovante (**original**) de situação cadastral do CPF emitido pelo site*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO ES

CNPJ 31.796.659/0001-20

da Receita Federal (disponível no endereço eletrônico: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)) ou fotocópia simples do CPF dos filhos, e ainda, Cartão de Vacinas para os dependentes [menores de 05 (cinco) anos de idade] e/ou Declaração de matrícula Escolar (**original**) [filhos maiores de 04 (quatro) anos até 14 (quatorze) anos];

**XIII** - fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

**XIV** - fotocópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);

**XV** - fotocópia de comprovante de escolaridade (Diploma ou Certificado Escolar, **ambos acompanhados** do Histórico Escolar) específico para o cargo pleiteado e CERTIFICADO ou equivalente de formação acadêmica/titulação de Pós-graduação, Mestrado e/ou Doutorado, caso possua, sendo que não será aceita Declaração Escolar para substituir o comprovante de escolaridade exigido;

**XVI** - declaração (**original**) de que não possui outro cargo público, a não serem as acumulações previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal/88;

**XVII** - declaração (**original**) de que não percebe proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal/88;

**XVIII** - declaração (**original**) de dependentes, caso possua, para fins de Imposto de Renda;

**XIX** - declaração (**original**) de bens do candidato;

**XX** - declaração (**original**) de não impedimento em razão de penalidades disciplinares (criminal e administrativo) do candidato;

**XXI** - declaração (**original**) de rendimentos para fins de teto previdenciário emitida pela pessoa jurídica de direito público ou pessoa jurídica de direito privado em que presta serviço, exceto quando se tratar de servidor que atua no Município de Alto Rio Novo-ES, todavia, devendo **apresentar** declaração de que não possui nenhum vínculo empregatício caso não esteja trabalhando no momento da convocação;

**XXII** - declaração (**original**) de disponibilidade e compatibilidade diária de horários para o serviço público.

**XXIII** - fotocópia da Certidão de Nascimento, ou se for casado, cópia da Certidão de Casamento, ou se for separado/divorciado cópia da Certidão de Casamento com a averbação da separação/divórcio, ou se for viúvo cópia da Certidão de Óbito do Cônjuge anexada à Certidão de Casamento, ou ainda, no caso de união estável, apresentar a competente declaração, anexando cópia do R.G. do cônjuge;

**XXIV** - fotocópia do comprovante de residência (água, energia ou telefone);

**XXV** - comprovante (**original**) de qualificação cadastral disponível no endereço eletrônico: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>

**14.1 – Toda a documentação a ser apresentada para fins de contratação, deverá ser autenticada no ato da entrega dos documentos no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, pelo servidor público a quem o documento deva ser apresentado, devendo para tanto, serem apresentados os originais dos respectivos documentos para conferência e confirmação da autenticidade dos mesmos.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO ES

CNPJ 31.796.659/0001-20

**14.1.1 - Fica ainda, dispensada a exigência de reconhecimento de firma em cartório, devendo o candidato apresentar o documento de identificação para que o servidor do Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal possa confrontar a assinatura do documento de identificação do candidato com aquela constante no documento/declaração apresentada pelo candidato, ou estando este presente, assine o documento diante do servidor público.**

**14.1.1.1 - O candidato poderá, se preferir, apresentar os documentos para fins de contratação por meio de cópia autenticada em cartório e/ou com reconhecimento de firma em cartório, dispensada nova conferência com o documento original.**

**14.2 - O candidato que possui identidade provisória deverá apresentar a fotocópia do Registro Geral (C.I) de que trata o inciso I, alínea "a" do item 6 dentro do prazo de validade.**

**14.3 - Em relação à apresentação do comprovante de residência, caso o mesmo esteja em nome:**

- a) do cônjuge, deverá apresentar também certidão de casamento;**
- b) do (s) genitor (es), deverá apresentar também Certidão de Nascimento;**
- e**
- c) de terceiros, o candidato deverá apresentar também declaração em original emitida pelo proprietário do imóvel, informando o vínculo existente entre os mesmos.**

**O não comparecimento do candidato implicará em desistência da vaga, caso chegue até sua colocação, nos termos do Processo Seletivo (Edital nº. 001/2023), destinado à contratação temporária por excepcional interesse público, podendo assim ser convocado o próximo classificado.**

O candidato convocado, que não comparecer para a realização do exame de aptidão física e mental, adequada ao exercício do cargo, perderá o direito a celebração do contrato, também, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado (Edital nº. 001/2023).

**Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2024.**

**LUIZ AMÉRICO BOREL**  
Prefeito Municipal